



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22.851, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Contrata a Sra. Cleicy Ruzzi Minuzzo, RG. Nº 32.059.869-X, aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação da Sra. Cleicy Ruzzi Minuzzo em regular Processo de Concurso Público para o emprego de Coordenador Pedagógico, classificada em 39º lugar, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 5400/2016;

Considerando que a Sra. Cleicy Ruzzi Minuzzo possui vínculo empregatício celetista com a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, emprego de Professor de Educação Básica Infantil I junto a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a opção da servidora pelo reenquadramento do emprego de Professor de Educação Básica Infantil I para o emprego de Coordenador Pedagógico,

DECRETA:

Art. 1º Contratar sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Sra. Cleicy Ruzzi Minuzzo, RG. Nº 32.059.869-X, classificada em 39º lugar da Classificação Final do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 01/2016 para o emprego de Coordenador Pedagógico, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º A contratada será submetida ao Estágio Probatório do emprego de Coordenador Pedagógico, conforme art. 41 da Constituição Federal de 1988 e vinculada ao Regime Geral da Previdência Social (INSS).

Art. 3º A servidora Sra. Cleicy Ruzzi Minuzzo, atualmente lotada no emprego de Professor de Educação Básica Infantil I, Referência "XA", Maturidade 01, fica reenquadrada na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Coordenador Pedagógico, Referência "ZM", Maturidade 01, a partir do dia 13 de Fevereiro de 2017.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignada em orçamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Fevereiro de 2017.

Mogi Guaçu, 10 de Março de 2017.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO AVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO